

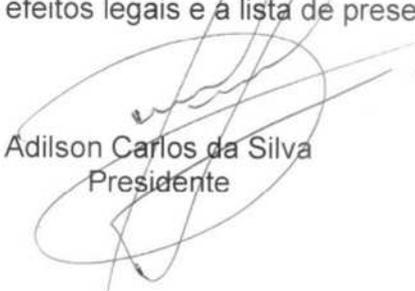


**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO  
DE PARANAGUA E LITORAL**

R-Vieira dos Santos, 450 –Centro – CEP: 83203-050 – Paranaguá - PR.  
CNPJ: 78.179.082/0001-70 – e-mail: [alimentacaopgua@terra.com.br](mailto:alimentacaopgua@terra.com.br)  
Fone: (41)3423-3032-[www.facebook.com/sinalimentacao](http://www.facebook.com/sinalimentacao).



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08.11.2016, REFERENTE A DELIBERAÇÃO A RESPEITO DA CONTRA PROPOSTA DA FIEP-SINDIBEBIDAS DO DIA 27.10.2016 - DATA BASE OUTUBRO - PERÍODO 01/10/2016 À 30/09/2017.** Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Paranaguá e Litoral sito à Rua – Vieira dos Santos, 450, centro, no Município de Paranaguá-Paraná, às 17:hs30min (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, conforme edital de convocação publicado no jornal dos Bairros, edição 435, de 07 a 13 de novembro de 2016, o Sr. Adilson Carlos da Silva, Presidente do sindicato, iniciou agradecendo a todos os presentes. Logo após, solicitou a mim, Sergio Aparecido Vieira Marinho, Diretor de Finanças que secretariasse a reunião e, que fizesse a leitura do edital de convocação. Depois de feita a leitura do edital, o Presidente Adilson Carlos da Silva, colocou em discussão, aceitação ou não dos valores negociados com a classe patronal do sindibebidas. O Senhor Presidente colocou as seguintes propostas em discussão: 1) reajuste salarial de 9,15% a partir de 01 de outubro de 2016 até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais). 2) Para os salários a partir de R\$6.000,01, um valor fixo de R\$549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais). 3) Salario normativo de ingresso R\$1.179,03 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e três centavos), salario de efetivação R\$1.291,40 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos). 4) Ajuda alimentação R\$220,00 (duzentos e vinte reais). 5) Material escolar R\$220,00 (duzentos e vinte reais). 6) Seguro de vida em grupo R\$15.000,00 (quinze mil reais). 7) GTS- R\$30,00 (trinta reais) e estabelecer um limitador de 10 (dez) anos para os novos funcionários. 8) Fundo de assistência R\$25,00 (vinte e cinco reais). Depois de respondidas perguntas e esclarecidas às dúvidas, a proposta foi colocada em votação. Após a votação concluiu que foram 13 (treze) votos no sim, zero voto no não e nenhum voto em branco e nenhum nulo. Diante do resultado foi proclamado pelo Senhor Presidente que a proposta patronal foi **aceita** e que o sindicato comunicará as empresas do resultado bem como também à FIEP e a FTIA-PR e ao SINDIBEBIDAS. Em razão do resultado da deliberação, as demais clausulas permanecem em vigor e inalteradas, deu por encerrada a assembleia às 18h.20min(dezoito horas e vinte minutos) e, para constar, solicitou a mim, Sergio que lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo presidente para que surta os devidos efeitos legais e a lista de presença faz parte integralmente desta.

  
Adilson Carlos da Silva  
Presidente

  
Sergio Aparecido Vieira Marinho  
Diretor